



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000
Telefax: (87) 3870-1283 - CNPJ nº 00.285.854 / 0001-09

Gestão: SUPERAÇÃO, somos parte desta História - Biênio 2023/2024

Gabinete da Presidência

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br

PORTARIA Nº 006/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal de nº 795/2009, que institui o Sistema de Controle Interno (SCI) da Câmara Municipal de Trindade e suas alterações contidas na Lei Municipal de nº 844/2011.

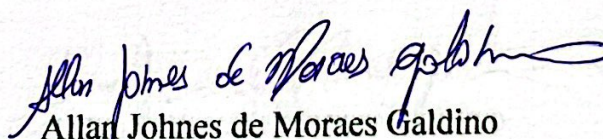
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EISTANNE LEONINA DA SILVA DEDIER**, para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora de Controle Interno – CC-1, da Câmara Municipal de Trindade – PE., a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Trindade-PE., em 02 (dois) de janeiro de 2023.


Allan Johnes de Moraes Galdino
Presidente: 2023/2024

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
Rua Padre Cícero, 100 – Centro – Trindade-PE
Telefone: (87) 3870 - 1283 - CEP: 56250-000